



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 4.580 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

PROMULGADA

12 / 04 / 2023

[Signature]
Presidente da CMA

DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO BAIRRO JEQUITIBÁ, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo aprovou e eu Presidente, nos termos do § 7º do artigo 33 da Lei Orgânica municipal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. O Prédio Público destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde, localizado na Rua Edmar Coelho Gobbi, nº 15, no Bairro de Jequitibá, CEP:29.192.066, na Sede do Município de Aracruz/ES, passa a denominar -se “Unidade Básica de Saúde Dr. Eduardo Barcelos Ribeiro”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 12 de abril de 2023.

[Signature]
ALEXANDRE MANHÃES

Presidente da Câmara Municipal de Aracruz